



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 07 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº243 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº105/2022** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03148674/2019 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **MÁRIO SERGIO DE LIMA RODRIGUES**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional de Nível Superior - ANS, V referência 30, matrícula nº 3001261-5, lotado nesta Secretaria da Infraestrutura, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 1991 a 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

1. INTRODUÇÃO

Esta política tem como objetivo **apresentar a metodologia, os critérios e os procedimentos, e orientar a área de Gestão de Pessoas e os gestores** para a aplicação da Avaliação de Desempenho dos colaboradores da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).

A metodologia adotada consistirá na Avaliação de Desempenho com foco em Competências, um instrumento de gestão de pessoas que contempla uma análise sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

Um dos pontos críticos da aplicação da Avaliação de Desempenho em instituições no Setor Público é a falta de esclarecimento prévio, ou seja, empenho entre coordenadores e colaboradores, para alinhar as estratégias e expectativas institucionais com os colaboradores. Este entendimento nos remete a uma conclusão simples e efetiva: não é possível cobrar de pessoas resultados e padrões de conduta que não foram previamente informados.

Portanto, a fim de que hajam procedimentos claros a serem aplicados no processo de Avaliação de Desempenho no âmbito da SEINFRA, e considerando que, dentre seus valores, constam eficiência, eficácia e efetividade, bem como profissionalismo, comprometimento e valorização dos colaboradores, o instrumento pretende auxiliar este órgão na consecução de uma política de gestão de pessoas que contribua com o aprimoramento da governança, norteando-se por sua missão institucional, que consiste em desenvolver políticas públicas de infraestrutura, viabilizando e coordenando a gestão de programas e suas execuções, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

Para tanto, além desta introdução, o documento possui mais três seções. Na seção 2, que trata da abrangência do processo avaliativo, são detalhados os tópicos de participantes envolvidos, periodicidade da avaliação e tratamento para casos de mudança de gestor imediato/colaborador. Na seção 3 são tratados os critérios de avaliação, detalhando as competências avaliadas, a pontuação a ser atribuída, bem como o tratamento para casos de ausência de avaliação. Por fim, a seção 4 traz abordagem sobre o processo de feedback.

2. ABRANGÊNCIA DO PROCESSO AVALIATIVO

2.1 PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

A coleta da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências na SEINFRA terá periodicidade anual, salvo em anos de mudança de gestão, onde a alta gestão poderá determinar a aplicação da avaliação em período inferior a 01 (um) ano. O período de coleta dos dados será realizado de acordo com cronograma estabelecido pela Célula de Gestão de Pessoas alinhado com a alta gestão.

2.2 PARTICIPANTES DO PROCESSO AVALIATIVO

Considerando a necessidade de proporcionar homogeneidade da Avaliação de Desempenho com foco em Competências no âmbito da SEINFRA, participam do processo avaliativo todos os colaboradores, na condição de gestor imediato e/ou de colaborador avaliado, bem como os membros da comissão de apoio especialmente designados para este fim.

2.2.1 Gestor imediato

Considera-se gestor imediato os secretários, tanto o titular como os executivos, os coordenadores e os orientadores de célula. Portanto, o processo avaliativo será realizado de acordo com o detalhamento a seguir:

- Os secretários executivos avaliarão os coordenadores;
- Os coordenadores avaliarão os orientadores de célula e demais colaboradores diretamente subordinados a ele; e
- Os orientadores de célula avaliarão os colaboradores por eles supervisionados.

2.2.2 Colaborador avaliado

Para fins do disposto neste documento, considera-se colaborador os servidores efetivos, cedidos, cargo comissionado exclusivo e terceirizados.

2.2.3 Comissão de apoio

Anualmente, por designação da alta gestão, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a SEINFRA constituirá uma comissão de apoio ao processo de avaliação de desempenho, sendo de sua competência:

- Dar suporte à Célula de Gestão de Pessoas na condução do processo;
- Garantir a adequada aplicação deste instrumento;
- Conduzir o tratamento de recursos de gestores imediatos e/ou colaboradores avaliados que, eventualmente, venham discordar dos resultados do processo avaliativo;
- Realizar outras atividades discriminadas em portaria.

2.3 ALTERAÇÃO DE GESTOR IMEDIATO OU UNIDADE DO COLABORADOR

Caso o gestor imediato seja alterado em função de mudanças na estrutura organizacional e/ou demais ocorrências internas, para a finalidade de avaliação, o novo gestor imediato somente poderá avaliar o colaborador caso tenha no mínimo 06 (seis) meses como seu líder imediato.

Caso o colaborador tenha sua lotação alterada, somente poderá ser avaliado na nova unidade setorial se tiver, no mínimo, 01 (um) ano no exercício do novo setor.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação de desempenho dos colaboradores no âmbito da SEINFRA será realizado na modalidade 180° (cento e oitenta) graus, que considera as seguintes relações:

- Autoavaliação, que corresponderá a 40% da nota final; e
- Avaliação do gestor imediato, que corresponderá a 60% da nota final.

3.1 COMPETÊNCIAS AVALIADAS

As competências a serem avaliadas foram classificadas em conhecimentos, habilidades e atitudes. Os colaboradores, por sua vez, serão divididos em duas categorias gerais:

- Auxiliares: profissionais que trabalham com serviços de limpeza, copa, cozinha, transporte ou similares;
- Técnicos: profissionais que trabalham com serviços de natureza técnica e/ou administrativa.

O Quadro 01 apresenta um detalhamento de cada uma das competências avaliadas, de acordo com a categoria do colaborador.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 2022.03.23.001/2022.** A CPI, da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Extrato de Contrato – Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 2022.03.23.001/2022 – resultante do Termo de Adesão nº 2022.03.23.001/2022, oriundo Processo nº 23034.001405/2021-14: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das Redes Públicas de Ensino no Município de Camocim/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Camocim/CE, Contratado: SAN Marino Ônibus LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06). Data do Contrato: 23 de Março de 2022, vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço. Com o valor global de R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta reais). **Maria Elizabete Magalhães – Prefeita Municipal de Camocim.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1811.01/2022-PE-SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 1811.01/2022-PE-SRP com fins ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Alex da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.17.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: R F A Const, Loc e Empreend EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 163.710,96 (cento e sessenta e três mil setecentos e dez reais e noventa e seis centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: A L S Construcoes, Servicos e Eventos EIRELI; Jose Urias Filho EIRELI; Real Servicos EIRELI; Meta Emp e Serv de Locação de Mão de Obra EIRELI; Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA; Pro Limpeza Servicos e Construções EIRELI; JAO Construções e Serviços LTDA; E M R Absolut LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 05 de dezembro de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento (Propostas) – Tomada de Preços nº 2022.10.25.2 -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços referente ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços 2022.10.25.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com proposta de preços no valor global de R\$ 143.918,70 (cento e quarenta e três mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 20 de Dezembro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço, Nº 067/22-PE-FMAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas à doação às famílias carentes e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras-CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. **Ipueiras/CE, 05 de Dezembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.1, na seguinte forma: A empresa Web Pro Saude Tecnologia e Informatica LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 01. Por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de dezembro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 008/2022 - Pregão Eletrônico Nº IN-PE001/22 – SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos vinculados a Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): 1) Derivados de Petróleo Nossa Senhora Santana LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 63.374.029/0001-53. Itens/Lotes: (Item 01 - R\$ 601.600,00 (seiscentos e um mil e seiscentos reais). Item 02 - R\$ 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais). No valor global de: R\$ 693.640,00 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta reais). Data da Homologação: 06/06/2022. Data da ARP: 06/06/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 05 de dezembro de 2022. Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Senador Pompeu – Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 004/2022 TP.** Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção, reforma e manutenção preventiva da Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com projeto básico. Contratada: Altiz Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 27.960.497/0001-46 pelo valor global de R\$ 215.229,00 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte nove reais); Data da assinatura do contrato: 14/10/2022; Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Câmara Municipal de Senador Pompeu. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.1.001 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela contratante: Abidias Serafim do Ó Filho. Assina pela contratada: Lincoln Freire Apoiando. **Senador Pompeu - Ce, 14 de outubro de 2022. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 referente à Aquisição de Combustível, Tipo Gasolina Comum, para a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Amontada - CE, com data de abertura marcada para o dia 21/12/2022, às 10h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada, no horário de 07h00min às 13h00min. **Amontada - CE, 06 de dezembro de 2022. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, 361, Centro, torna público o edital de Pregão Presencial Nº 0112.01/2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos (próprios e locados) do Município de Alcântaras - CE, para o exercício financeiro de 2023, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 19.12.2022, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Alcântaras - Ce, 07 de dezembro de 2022. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação Fracassada.** O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 01060086/2022, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 061/22-PE-DIV, cujo objeto era: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP e vasilhame P13 e P45, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. A licitação foi declarada fracassada. **Ipueiras/CE, 05 de dezembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

